



PORTARIA Nº 098/2022 –GAB/PMSJP DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 373/2022-GAB/SEMSA, datado de 04/08/2022, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 03/08/2022, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora LUZENILDA MACHADO DA SILVA, a partir de 16/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **LUZENILDA MACHADO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190341-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **16/07/2022 a 12/11/2022**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/07/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2022.



DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração